

DATA DA LEITURA:		10/09/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/SP								
CODIGO		ID 2676		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		N.º 77/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 39/2024								
ABERTURA		16/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		ADEQUADA CONFORME ANEXO III + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://bnc.org.br								
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
10.1.1 A		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO					
10.1.1 A		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.1.1 A		CNH - DOS SÓCIOS		X			X		FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS (AMPOLA, BOLSA, CAIXA, CÁPSULA, COMPRIMIDO, DRÁGEA, TUBO, ETC.) POR CARTELA, CAIXA OU OUTRAS FORMAS DE EMBALAGEM, EXPRESSANDO A QUANTIDADE POR ACONDICIONAMENTO, NO CAMPO "QUANTIDADE DE UNIDADE POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA		PROPOSTA			
1.		CNPJ. Cod: 6		X					AMOSTRAS					
6.		FGTS		X					BOAS PRATICAS DE FABRI.					
3.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
3.		CERT. FEDERAL		X			7.1.2/7.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
4.		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
5.		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I			
		CERT. MUNICIPAL		X			TR 5.6.3		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X		
		CERTIDÃO IPTU					TR 5.6.3		REGISTRO MATERIAL		X	X		
2		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
7		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFICI/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF					
		BALANÇO					X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
		CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO					
1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			ANEXO III - PG 41		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					1.4.2		VALIDADE DOS PRODUTOS IMPORTADOS		6 MESES			
		CARTÓRIOS PROTESTO					1.4.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES			
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1			X		
2.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
2.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X					BULA					
3.		AFE COMUM - ANVISA		X			X		ESTIMADO: R\$ 4.534.678,68		X			
3.		AFE COMUM - DOU		X			9.9		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
3.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			ANEXO III		ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAIS		X			
3.		AFE ESPECIAL - DOU		X			ANEXO III		CÓDIGO BR		ALGUNS ITENS			
3.		AFE CORRELATO - ANVISA		X			ENVELOPE PROP.		MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/SP			X		
3.		AFE CORRELATOS - DOU		X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					7.1.1. valor ou desconto (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item; 7.1.2. Marca/ Modelo; 7.1.3. Fabricante; 7.1.4. Descrição do objeto, contendo informações que atendam as especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência; 7.1.5. A licitante poderá indicar até 3 (três) marcas distintas para cada item. 7.1.6. A licitante deverá ofertar somente 1 (um) preço unitário e total para cada item, não sendo permitido a apresentação de valores diversos por marca apresentada./ 7.1.7. A(s) licitante(s) deverão informar a forma de apresentação dos medicamentos (ampola, bolsa, caixa, cápsula, comprimido, drágea, tubo, etc.) Por cartela, caixa ou outras formas de embalagem, expressando a quantidade por acondicionamento, no campo "quantidade de unidade por embalagem secundária"					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,0001					
4.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
4.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					7.6. Após a etapa de lances e negociação, o licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para envio, por meio do Sistema Eletrônico, da proposta adequada ao último lance, conforme modelo constante do Anexo III/10.1 Após o encerramento da fase de julgamento das propostas, o(s) licitante(s) mais bem classificado(s) no certame, deverão enviar no Sistema Eletrônico da Plataforma de Licitações Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br), no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contadas da solicitação por parte do Pregoeiro, todos os documentos necessários para fins de Habilitação. Caso algum documento não seja enviado o licitante será INABILITADO					
4.		DOC. FARMACÊUTICO		X										
		CRC NA PREFEITURA					Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
		CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		CERTIDÃO DO ICMS		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X		SICAF		X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DADOS DO REPRESENTANTE					
1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					CARTA CREDENCIAMENTO					
3.		CONSULTA CONSOLIDADA		X			1/ 10.1.5.		DECLARAÇÃO GERAL			X		
2.		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		X					DADOS DA EMPRESA			X		
4.		CERTIDÃO DO CEIS		X					UNIFICADA		ANEXO V	X		
5.		CERTIDÃO DO CNEP		X										
9.2.		TCE SP												
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO												
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
									8.2.1. Ser á desclassificada a proposta que identifique o licitante/9.8.1. contiver vícios insanáveis; 9.8.2. não obedecer á s especificações técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência; 9.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					(licitacao@pmtedorosampaio.sp.gov.br)					
ENVELOPE HAB.		MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/SP		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					